

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Seg. 

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula
70.588

Ficha
01

FRANCA, **06 de setembro de 2013**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 303 - Bloco 12, localizado no 3º pavimento ou 3º andar, do empreendimento denominado "**SPAZIO FLORIAN**", situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, com frente para a **RUA ANTÔNIO CONSTANTINO nº 950**, com área real total de 83,279 m², ou seja, 47,742 m² de construção e 35,537 m² de área livre; sendo 42,930 m² de área real privativa coberta; 11,250 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 29,099 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,003439094, cabendo ao apartamento a vaga nº 219, descoberta livre, localizada no térreo do edifício, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha, pela frente com hall social e área privativa descoberta do apartamento 103, lado direito com apartamento de final "3" do bloco 11, lado esquerdo com apartamento de final "1", e fundos com áreas comuns do condomínio. O terreno onde está construído o referido empreendimento encontra-se localizado no loteamento denominado **JARDIM GUANABARA**, situado na Rua Antônio Constantino, confrontando com a Rua Hipólito José da Costa, Rua Jamil Abdala e Rua Nelson Viaro, encerrando a área de 14.182,23 m.

(**CONTRIBUINTE** nº 1.12.04.001.02.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2720, sala 21, 2º subsolo, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: R. 10 de 13.01.2010, R. 12 de 07.06.2010 (incorporação) e R. 28 de 06.09.2013 (instituição de condomínio), todos da M/5.562 e Registro nº 12.489 de 06.09.2013 Livro 3 – Registro Auxiliar (convenção de condomínio), ambos deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1/70.588 - (transporte de hipoteca)

em 06 de setembro de 2013. Protocolo nº 139.524 de 06/08/2013.

O imóvel desta matrícula faz parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SPAZIO FLORIAN**", que se acha garantido pela hipoteca constituída pela proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

Matrícula
70.588Ficha
01

Verso

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, hipoteca essa que se encontra devidamente especializada no R. 17 da M/5.562, Livro 2, de Registro Geral, existente neste cartório, registro anterior da presente.

A ESCRIVENTE:


 (MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2/70.588 - (alteração de cadastro)

em 06 de setembro de 2013. Protocolo nº 139.524 de 06/08/2013.

Pelo Requerimento de 05 de agosto de 2013, Certidão nº 43364, datada de 12.06.2013 e Certidão nº 62930, datada de 22.08.2013, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura, sob nº de **CONTRIBUINTE 1.12.04.001.13.11**.

A ESCRIVENTE:


 (MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 3/70.588 - (cancelamento de hipoteca)

em 08 de agosto de 2014. Protocolo nº 148.989 de 31/07/2014.

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av. 01 da presente, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Instrumento Particular datado de 02 de maio de 2014, em Franca-SP.

A ESCRIVENTE:


 (MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 4/70.588 - (compra e venda)

em 01 de setembro de 2014. Protocolo nº 149.000 de 31/07/2014.

Pelo Instrumento Particular nº 005.317.740, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4380/64, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado na cidade de Franca-SP, aos 30 de abril de 2014, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, vendeu o imóvel

continua na ficha 02



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

70.588

Ficha

02

FRANCA, **01 de setembro de 2014**

objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 115.915,00, a **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA**, RG nº 23.842.099-1-SSP-SP, CPF nº 150.850.548-90, brasileira, sapateira, solteira, nascida em 05.05.1975, residente e domiciliada na Rua Laureano Antônio do Vale, 3296, Vila Formosa, na cidade de Franca-SP, constando do instrumento que o valor de aquisição é de R\$ 115.915,00, dos quais R\$ 11.558,18 representam recursos próprios da adquirente; R\$ 17.960,00 o desconto concedido pelo FGTS e R\$ 86.396,82 o financiamento concedido à adquirente.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 5/70.588 - (*alienação fiduciária*)

em 01 de setembro de 2014. Protocolo nº 149.000 de 31/07/2014.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 04, **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 117.900,00, para efeito de leilão, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "G", Lote "A", em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Franca-SP, prefixo 0053-1, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0053-12, para garantia da dívida de R\$ 86.396,82, que será paga através de 361 prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros nominal de 4,5% a.a., efetiva de 4,594% a.a., origem dos recursos: FGTS, sistema de amortização: PRICE, vencido o primeiro encargo mensal no dia 25.05.2014, no valor de R\$ 462,76, com prazo de carência para expedição da intimação de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 6/70.588 - (*retificação*)

em 12 de janeiro de 2015. Protocolo nº 153.296 de 06/01/2015.

Pelo Instrumento Particular de Retificação e Ratificação firmado nesta cidade aos 30 de setembro de 2014, as partes contratantes ali nomeadas e qualificadas **retificaram** o instrumento particular nº 005.317.740 que firmaram em 30 de abril de 2014, registrado sob nºs 04 e 05 nesta matrícula, alterando as datas de vencimento das parcelas, no campo

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

Matrícula

70.588

Ficha

02

Verso

C - Financiamento/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições nos itens C.12 - Período de Amortização e C.15 - Data de Vencimento do Primeiro Encargo Mensal, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: C.12 - Período de Amortização: 25.08.2014 a 25.07.2044 e C.15 - Data de Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.08.2014 e para fazer constar que a data do vencimento final no cabeçalho das páginas 2 e seguintes é 25.07.2044. Todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pela retificação foram **ratificadas** pelas partes contratantes através do instrumento que fica microfilmado em cartório.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 7/70.588 - (*consolidação da propriedade fiduciária*)
em 03 de abril de 2018. Protocolo nº 181.307 de 03/01/2018.

Pelo Instrumento Particular datado de 22 de novembro de 2017, em Belo Horizonte-MG, e Requerimento datado de 20 de março de 2018, em São Paulo-SP, instruídos com a documentação pertinente, inclusive com o comprovante de recolhimento do ITBI, e em conformidade com as disposições constantes do no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo à **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 117.900,00, em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado. Valor base de cálculo para ITBI - R\$ 152.832,36. Ato praticado em conformidade com o disposto nos termos do item 256.1 do Capítulo XX das NSCGJSP.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 8/70.588 - (*leilão*)
em 21 de setembro de 2018. Protocolo nº 189.044 de 06/09/2018.

Pelo Requerimento datado em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2018 e Termo de Quitação, datado em São Paulo-SP, em 01 de agosto de 2018, firmado por Sílvia Eduardo Figueira Santos, Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S/A, Auto do 1º e 2º Leilão e nos termos do artigo 27, parágrafo 5º, da Lei nº 9.514/97, procedo à presente averbação para constar que **resultaram negativos**, tanto o 1º Leilão realizado em 30 de julho de 2018, como o 2º Leilão realizado em 31 de julho de 2018, ambos em São

continua na ficha 03



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46



Matrícula

70.588

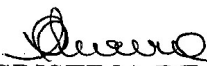
Ficha

03

FRANCA, **21 de setembro de 2018**

Paulo-SP, em face da inexistência de licitantes.

A ESCRIVENTE:

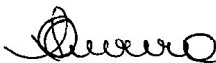

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 9/70.588 - *(quitação)*

em 21 de setembro de 2018. Protocolo nº 189.044 de 06/09/2018.

Pelo Requerimento e Termo de Quitação mencionados na Av. 08, o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor fiduciário, declarou quitada a dívida alusiva ao contrato 005.317.740 e conferiu à fiduciante devedora plena e geral quitação, tendo em vista a consolidação da propriedade notificada na Av. 07 desta matrícula, tudo nos termos e para os fins previstos no artigo 27, parágrafos quinto e sexto, da Lei n. 9.514/97.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 10/70.588 - *(compra e venda)*

em 15/07/2019. Prenotação nº 197.435 de 28/06/2019. Selo Digital: 1238283211737D0019743519G

Pela Escritura Pública de 18 de junho de 2019, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 1428 Folhas nº 228/231, o proprietário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00, a **CAMILA DO AMARAL**, RG nº 44.613.834-4-SSP-SP, CPF nº 350.478.048-79, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Alberto Peliciari, 518, Santa Efigênia, na cidade de Franca-SP. Valor para ITBI R\$ 65.000,00. Valor Venal R\$ 20.139,63. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 11/70.588 - *(CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)*

em 01/08/2023. Prenotação nº 235.536 de 06/07/2023. Selo Digital: 1238283E11C8D00023553623H

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a"

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

Matrícula

70.588

Ficha

03

Verso

CNM: 123828.2.0070588-86

da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, a **presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0070588-86)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)**R. 12/70.588 - (compra e venda)**

em 01/08/2023. Prenotação nº 235.536 de 06/07/2023. Selo Digital: 1238283211C8D100235536233

Pela Escritura Pública de 12 de janeiro de 2023, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Ibiraci-MG, Livro nº 307-N Folhas nº 041/043, a proprietária **CAMILA DO AMARAL**, filha de Doniseti Barbosa do Amaral e Rosalinda Batista do Amaral, nascida em 12.09.1989, residente e domiciliada na Rua General Câmara, 2445, Bloco 01, apto 201, Centro, Uruguaiana-RS, CEP: 97501-674, endereço eletrônico não informado, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.600,00, a **LUCIANE ALVES MIRON**, RG nº 24.236.895-5-SSP-SP, CPF nº 159.840.458-00, filha de Sebastião Miron Gonzales e Maria José Alves Miron, nascida em 14.02.1974, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na Rua Francisco Mendes de Oliveira, 42, Boa Vista, Franca-SP, CEP: 14405-126, endereço eletrônico luciane.miron@mironadvogados.com. Consta do instrumento declaração da outorgante, nos termos da Lei nº 9.278/1996 e artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, de que *não se enquadra nas restrições quanto ao reconhecimento de união estável*. **Valores:** Valor da transação: R\$ 25.600,00. Valor Venal: R\$ 25.588,97. Valor para imposto de transmissão: R\$ 25.600,00. **Forma de Pagamento:** sendo, o valor da transação, pago em moeda corrente nacional, do qual foi dado plena e irrevogável quitação. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)**Av. 13/70.588 - (cadastro urbano)**

em 06/08/2024. Prenotação nº 247.220 de 30/07/2024. Selo Digital: 123828331164180024722024Q

continua na ficha 04



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

berg.

REGISTRO

70.588

Ficha

04

CNM

123828.2.0070588-86

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010445697, emitida em 26 de julho de 2024, em São Paulo-SP, demais documentos que instruem o presente título e Certidão de Valor Venal nº 93756 expedida pela Prefeitura Municipal, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob **CONTRIBUINTE nº 1.12.04.001.13.11 da Prefeitura Municipal; CEP: 14405-435 e Código IBGE: 3516200 - Município de Franca-SP.** Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

Kalinka Priscilla Nunes Furini Gelo
(KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)

R. 14/70.588 - (alienação fiduciária)

em 06/08/2024. Prenotação nº 247.220 de 30/07/2024. Selo Digital: 1238283211641A00247220240

Pela Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av. 13, a **emitente/garantidora: LUCIANE ALVES MIRON**, advogada, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente**, transferindo a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (nome fantasia: não consta), CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, NIRE JUCESP nº 35300332067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, endereço eletrônico cadastro.santander@targetlaw.com.br, representantes legais: Lívia Andrade da Silva Cunha, CPF nº 336.323.348-54, brasileira, e Flávio Roberto Queli, CPF nº 329.534.598-80, brasileiro, beneficiário final: não identificado no título, para garantia da dívida e cumprimento das obrigações do presente título. **Valor total da dívida financiada: R\$ 89.994,39. Destinação do Mútuo:** Não declarada. **Taxa de Juros e encargos incidentes:** remuneratórios efetivos de 1,6900% a.m. - 22,2754% a.a. na forma do título, do qual constam ainda multas e outras obrigações, natureza/origem dos recursos: Crédito Pessoal, sistema de amortização: Price. **Forma, Local e Meio de Pagamento:** 240 parcelas mensais, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 26.09.2024, no valor de R\$ 1.608,73, com débito em conta corrente, pagáveis na praça de São Paulo-SP. **Prazo de carência para expedição de intimação:** 30 dias, contados da data do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Valor de avaliação do imóvel para efeito de leilão:** R\$ 161.000,00. **Outorga de Procurações:** na hipótese de haver mais de um devedor, os mesmos se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante o credor fiduciário e constituem-se procuradores recíprocos. Sujeitando-se as partes contratantes às demais

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO

70.588

Ficha

04

Verso

CNM

123828.2.0070588-86

cláusulas e condições constantes da Cédula, que fica arquivada nesta Serventia. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

(KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)

Av. 15/70.588 - (cadastro urbano)

em 15/07/2026. Prenotação nº 265.932 de 18/03/2026. Selo Digital: 1238283311BB800026593226R

Pelo Instrumento Particular datado de 18 de março de 2026, em Ribeirão Preto-SP, demais documentos que instruem o presente título e Certidão de Valor Venal nº 58715/2026, expedida pela Prefeitura Municipal, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob **CONTRIBUINTE nº 1.12.04.001.13.11 da Prefeitura Municipal; CEP: 14405-435 - Jardim Guanabara; Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB sob código nº: não informado e Código IBGE: 3516200 - Município de Franca-SP.** Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 16/70.588 - (consolidação da propriedade fiduciária)

em 15/07/2026. Prenotação nº 265.932 de 18/03/2026. Selo Digital: 1238283311BB810026593226P

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 15 e Requerimento datado de 23 de junho de 2026, em Ribeirão Preto-SP, instruídos com a documentação pertinente, inclusive com o comprovante de recolhimento do ITBI, extraídos sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, veiculados através do Ofício Eletrônico - Intimação Protocolo nº IN01561334C, em virtude de haver decorrido o prazo legal assinalado no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que o devedor fiduciante **LUCIANE ALVES MIRON**, já qualificada, regularmente intimado, tivesse purgado a mora reclamada, e em conformidade com as disposições constantes do no art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, procedo à **consolidação da totalidade da propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO**

continua na ficha 05



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

CNS 12382-8
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70.588

Ficha

05

CNM

123828.2.0070588-86

SANTANDER (BRASIL) S/A, representante legal: Ricardo Ramos Benedetti, CPF nº 271.046.898-00, brasileiro, já qualificado. **Forma de Pagamento:** Não se aplica. Valor de avaliação para efeito de leilão R\$ 161.000,00. Valor econômico da transação: R\$ 161.000,00. Valor tributário do imóvel - venal: R\$ 29.125,55. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 161.000,00. Sendo que quando comprovados os referidos créditos, dar-se-á, à parte fiduciante, plena, geral, absoluta e irrevogável quitação alusiva à cédula de crédito bancário nº 0010445697. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

SUBSTITUTA DO OFICIAL:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46

70.588

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca
 CNS nº 12382-8

PROTOCOLO Nº
265932

Bel. José Carlos Capra, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis de Franca-SP, CERTIFICA e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **70588 (CNM - 123828.2.0070588-86)**, foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, retrata a situação jurídica desta matrícula desde 22 de julho de 1986, data de instalação desta 2ª Circunscrição Imobiliária, até o último dia útil anterior à data de expedição da presente certidão, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados. **CERTIFICA** mais que para a lavratura de atos notariais, o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias da data de sua expedição (art.1º, IV, Decreto 93240/86). O conteúdo dessa certidão é verdadeiro e autêntico. **Certidão emitida e assinada sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º da Lei nº 6.015/1973.** . O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico.

Franca, 16 de julho de 2026.

Certidão conferida e assinada digitalmente por **FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA – OFICIAL SUBSTITUTA.**

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Secretaria da Fazenda	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Ministério Público	R\$	2,20
Município	R\$	2,29
Total	R\$	77,89

*Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2022

*Certidão margeada no título.



Selo Digital: 1238283C3121060026593226W

A presente certidão atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às Especificações dos Requisitos do Software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pode ter sua autenticidade e procedência, assim como a aferição dos atos e valores praticados, consultado no portal: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Rua Diogo Feijó, 2141, Estação - Franca/SP - CEP 14405-212 - (16) 3712-0500 - 2ri.franca@regstral.com.br - www.regstral.com.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=31499CAA-F1CB-46C1-8904-A3AAA123B946> 31499CAA-F1CB-46